



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 055-A, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede licença para atividade política e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o previsto no inciso IX, do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para Atividade Política, ao servidor **FRANCOELITE DA SILVA MACIEL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professor Educação Básica I*, a título de **desincompatibilização**, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Vereador nas eleições de 2020, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/1990 e da Lei Municipal nº 061/1992, no período de **15/08/2020 à 15/11/2020**, devendo retornar as atividades em até 10 (dez) dias após o pleito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves, produzindo efeitos a partir de 15 de agosto de 2020.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 14 de agosto de 2020.

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

Bairro: Centro

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA


DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

Secretaria de Administração
Registrado (s) às folhas 068 do livro
nº 01. Competente e publicado (s) na
forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves / PA, 14.08.2020

